



Breves Notas

Estamos de volta!

De divulgação interna e destinado a veicular informações mais “íntimas” e de maneira informal, está de volta, depois de um curto período fora de circulação e totalmente reformulado, o noticiário **Breves Notas**.

Nesta edição, um pouco mais extensa do que as próximas, buscou-se fazer um rápido relato das diversas situações de interesse dos associados da AGMP, que vão desde as já antigas reformas administrativa e previdenciária até os projetos mais recentes

em tramitação no Congresso Nacional.

Também nesta edição, os colegas vão acompanhar as deliberações da última assembléia geral extraordinária da AGMP, com duração de aproximadamente quatro horas e discussões importantíssimas para os destinos de nossa Associação.

A Diretoria da AGMP espera que novo **Breves Notas** seja bem recebido por todos e aguarda as indispensáveis sugestões para o aprimoramento deste veículo de comunicação, cuja periodicidade pretende-se mensal.



Como fica sua vida depois da reforma da Previdência

Página 2

Fique por dentro das reformas do Judiciário e administrativa

Página 4

AGMP está de olho no que tramita no Legislativo

Página 5

As decisões da Assembléia Geral da Associação

Página 8

Como fica sua vida depois da REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Conforme é do conhecimento de todos, foi promulgada, em 15 de dezembro de 1998, a Emenda Constitucional nº 20, que trata da reforma da Previdência Social e cuja tramitação provocou constantes e muitas polêmicas. De tudo que resultou a emenda, para os integrantes do Ministério Público é importante destacar os seguintes pontos:

1 Fica assegurada, nos moldes da legislação vigente, a concessão de aposentadoria e pensão, a qualquer tempo, aos servidores público, bem como aos seus dependentes, que tenham cumprido os requisitos para obtenção desses benefícios.

2 O servidor que tenha preenchido os requisitos atuais para a aposentadoria integral e desejar permanecer em atividade fará jus à isenção da contribuição previdenciária, até atingir as novas condições estabelecidas pela reforma da previdência: 60 anos de idade e 35 anos de contribuição, se homem, e 50 anos de idade e 30 anos de contribuição, se mulher.

3 Os servidores inativos e pensionistas têm todos os seus direitos assegurados nas disposições constitucionais vigentes expressamente mantidos.

4 Fica prevista a possibilidade de instituição, por lei complementar, de "regime de previ-

dência complementar", no âmbito da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, "para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo", caso em que resta autorizada a fixação, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime estabelecido no artigo 40, "do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de Previdência social de que trata o artigo 201" (R\$ 1.200,00). A aplicação dessa norma é detalhada no texto, que declara a natureza facultativa do regimento complementar e confere ao servidor que integrar o serviço público até a data da instituição do referido regime direito de opção pela sua inclusão no novo sistema. É, pois, de aplicação para o futuro a norma em tela.

5 O texto prevê regra geral de transição para os servidores que já integram o sistema, além de regra de transição específica, apenas para homens membros da magistratura, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas.

6 A regra geral de transição exige, para a aposentadoria voluntária e integral, o preenchimento cumulativo dos seguintes requisitos:

a idade de 53 anos para homens e de 48 para mulheres;

b 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

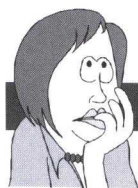
C tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

■ 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher, e

■ um período adicional de contribuição equivalente a 20% do tempo que, na data da publicação da emenda, faltava para atingir o limite aci-

ma. Na regra específica, há a previsão de serviço exercido até a data de publicação da emenda constitucional.

Para exemplificar, apresentamos abaixo cálculo do tempo de contribuição para um homem e uma mulher integrantes do Ministério Público e com 10 anos de serviço.



MULHER

10 ANOS DE SERVIÇO		120 MESES
REQUISITO DA EMENDA	30 ANOS	360 MESES
TEMPO RESTANTE	30 - 10 = 20 ANOS	240 MESES
ACRÉSCIMO DE 20% AO TEMPO RESTANTE	20% DE 240	48 MESES
TOTAL DO TEMPO RESTANTE	240 + 48 (24 ANOS)	288 MESES



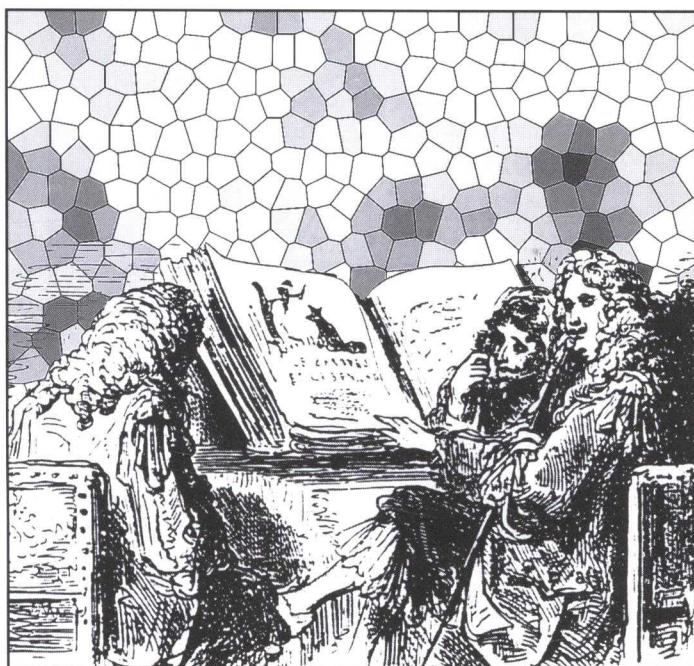
HOMEM

10 ANOS DE SERVIÇO		120 MESES
ACRÉSCIMO DE 17% AO TEMPO DE SERVIÇO	17% DE 120	20,4 MESES
TOTAL DO TEMPO DE SERVIÇO		140,4 MESES
REQUISITO DA EMENDA	35 ANOS	420 MESES
TEMPO RESTANTE	420 - 140,4 = 279,6 (9,6 MESES)	35 ANOS
ACRÉSCIMO DE 20% AO TEMPO RESTANTE	20% DE 279,6	55,92 MESES
TOTAL DO TEMPO RESTANTE	279,6 + 55,92 = 27,96 ANOS	335,52 MESES

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Quem cumpre requisitos está isento

Considerando a característica de auto-aplicabilidade da Emenda nº 20/98 e da norma específica, a Associação Goiana do Ministério Público requereu, ainda em janeiro, a implantação da isenção previdenciária a todos os integrantes do Ministério Público que fizeram jus ao direito declinado, cuja relação deverá ser apurada de ofício pela Procuradoria-geral de Justiça.



Em maio, a procuradora-geral de Justiça, Ivana Farina, deferiu o pleito e, a partir de junho, aqueles que preencherem os requisitos deixaram de contribuir para o fundo de previdência.

Confira o que estabelece o artigo 3º da Emenda nº 20/98:

“Art. 3º – É assegurada a concessão de aposentadoria e pensão, a qualquer tempo, aos servidores públicos e aos segurados do regime geral da previdência social, bem como aos seus dependentes, que, até a data da publicação desta Emenda, tenham cumprido os requisitos para a obtenção destes benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º – O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para a aposentadoria integral e que opte por permanecer em atividade fará jus à isenção da contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria contidas no art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal.”



Breves Notas

Informativo da Associação Goiana do Ministério Público

Rua T-29, esq. c/ T-9, nº 1.758 – Setor Bueno. Fone (0 XX 62) 285-6660. Fax (0 XX 62) 251-1798. CEP 74215-050 – Goiânia – GO
Presidente: Mozart Brum Silva. **1ª Vice-Presidente:** Laura Maria Ferreira Bueno. **2ª Vice-Presidente:** Lenir Pedrosa Soares Correa. **1º Secretário:** Juliano Barros de Araújo. **2º Secretário:** Arnaldo Machado do Prado. **1º Tesoureiro:** Murilo de Moraes e Miranda. **2ª Tesoureira:** Marilda Helena Vasconcelos. **Diretor de Relações Públicas:** Divino Fernandes dos Reis. **Conselho Fiscal/Titulares:** Antônia de Paula Rocha, Lourdes Borges Gonçalves Taufick e Marcelo Fernandes de Melo. **Conselho Fiscal/Suplentes:** Sebastião Simões de Araújo, Divino Marcos de Melo Amorim e Marcus Antônio Ferreira Alves. **Diretorias Adjuntas:** **Diretoria do SAMP:** João Lacerda Jubé. **Diretoria Social:** Genoveva Nascimento Ferreira da Silva. **Diretoria de Patrimônio:** Joviro Rocha. **Diretoria Cultural:** Myrthes de Almeida Guerra Marques. **Diretoria Jurídica:** Aldair de Souza Rocha. **Diretoria de Assuntos Institucionais:** Fernando Aurvalle Krebs. **Diretoria de Esportes:** Carlos Alexandre Marques. **Diretoria de Turismo:** Maria Thereza de Araújo Costa. **Departamento de Estudos Jurídicos:** Aylton Flávio Vechi. **Jornalista Responsável:** Luiz Spada (Reg. Prof. GO582JP). **Editoração Eletrônica:** Casa das Letras. Fone (0 XX 62) 255-8939.

Contribuição dos inativos é só para esfera federal

Embora o governo federal já tenha conseguido a aprovação da lei instituindo a contribuição previdenciária para os servidores inativos, tal legislação não é aplicável no âmbito estadual, regido por princípios próprios. Esse dispositivo foi questionado diversas vezes via mandado de segurança na Justiça Federal e até mesmo no Supremo Tribunal Federal, sempre obtendo liminares contra a manutenção da cobrança, por configurar confisco salarial.

É oportuno lembrar que, apesar de o governo estadual ter ameaçado enviar lei no mesmo sentido à Assembléia Legislativa, até o momento nada nesse sentido foi remetido para a análise dos deputados. Apesar dessa possibilidade, os associados da AGMP que se inativaram até julho de 1997 podem ficar tranquilos. Afinal, além das decisões dos tribunais superiores, eles contam também com a proteção da coisa julgada material.

REFORMA DO JUDICIÁRIO

Nova relatora quer mexer no MP

A novela da reforma do Poder Judiciário ainda não tem nem sinal de quando deve acabar. E, agora, com a designação de uma nova relatora – a deputada Zulaiê Cobra (PSDB-SP) assumiu no lugar de Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), que foi elevado à condição de ministro de Estado –, recomeça todo o trabalho da Comissão Permanente de Acompanhamento Legislativo da Conamp, da qual a AGMP faz parte.

No primeiro contato com a deputada Zulaiê Cobra, ela já adiantou ser sua intenção mexer no Ministério Público, a começar pela instituição de sistema de controle externo do MP. Entretanto, ela não deixou claro como seria feito esse controle externo. Vale lembrar que, apesar das diversas tentativas de alguns parlamentares, a Conamp, com a participação do colega do MP do Rio de Janeiro, hoje deputado federal Antônio Carlos Biscaia (PT), obteve a garantia da mesa diretora da comissão especial e do então relator, no sentido de não-acatamento de emendas que vissem alterar o perfil constitucional do Ministério Público.

No relatório elaborado por Aloysio Nunes Ferreira, ficou intacto o capítulo do Ministério Público. No texto, estava a previsão de que o procurador-geral da República, o procurador-geral de Justiça e os pro-

sidentes dos conselhos da OAB não poderiam integrar listas tríplexes para o quinto dos Tribunais, no exercício do cargo ou do mandato e até três anos após deixarem os mesmos.

A Conamp, após rápida análise do texto, destacou as seguintes alterações no relatório: criação do Conselho Nacional de Justiça (composição e competência); extinção da Justiça do Trabalho; possibilidade de instituição, pelo STF e Tribunais Superiores, da súmula com efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta; proibição de prática de nepotismo por agentes políticos nos respectivos órgãos de atuação; vedação do exercício da advocacia pelo magistrado aposentado, antes de decorridos dois anos da aposentadoria (quarentena); estabelecimento de suspensão do subsídio no caso de descumprimento dos prazos processuais; limitação de eficácia das medidas liminares por 180 dias; alteração do sistema dos precatórios; aumento para três anos do prazo para vitaliciamento; transferência para o STJ de algu-



mas competências originárias do STF; ampliação dos agentes legitimados para propositura da ação declaratória de constitucionalidade; previsão de incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal nas hipóteses de grave violação de direitos da pessoa humana, suscitado pelo procurador-geral da República

ou pelo procurador-geral de Justiça; nova composição para o TSE e para os TRES; extinção da gratificação pelo exercício de função junto à Justiça Eleitoral; limitação da competência da Justiça Militar aos crimes propriamente militares; e, instituição de autonomia funcional e administrativa para a Defensoria Pública.

A Conamp mantém-se no firme propósito de defender os temas que signifiquem a transformação do Poder Judiciário em um poder forte, independente e verdadeiramente democrático, tendo firmado posição nesse sentido em audiência pública realizada no dia 27 de abril, na comissão especial que estuda a reforma do Judiciário. Também estavam presentes outras entidades, entre as quais a OAB e a AMB.

REFORMA ADMINISTRATIVA

Congresso pode revogar fixação de subsídio

Os chefes dos três Poderes da União ainda nem chegaram a um entendimento sobre o envio de lei de iniciativa conjunta para fixar o subsídio do ministro do Supremo Tribunal Federal e a coisa já pode mudar de figura. A fixação do subsídio está prevista na redação dada pela Emenda nº 19/98 ao artigo 39, § 4º, da Constituição Federal, mas há uma forte tendência no Congresso Nacional visando alterar a norma constitucional, fle-

xibilizando sua rigidez, que veda a concessão de qualquer outra espécie remuneratória além do subsídio em parcela única.

Fala-se claramente no Congresso Nacional que foi postergada a lei de iniciativa conjunta que fixaria tal teto para buscar novas alternativas no sentido de contornar a vedação de recebimento de verbas que fatalmente seriam eliminadas com a aplicação do texto constitucional vigente – o mesmo

aprovado há pouco tempo, por maioria absoluta, pelo Congresso Nacional, que agora o rejeita sem mesmo regulamentá-lo.

O próprio ministro Carlos Velloso, logo depois de tomar posse como presidente do Supremo Tribunal Federal, afirmou, em entrevista ao jornal **Em Dia**, que “esse teto é um monstinho criado pelos sábios que fizeram a reforma administrativa. É um monstinho! Esse teto vai criar dificuldades

daqui para a frente... Eu sou muito mais favorável à revogação. Sou favorável àquela disposição anterior com aquela frase: ‘incluindo-se no teto as gratificações pessoais.’”

Por enquanto, o assunto está sendo levado em banho-maria pelo Congresso, enquanto tenta-se chegar a um “consenso”, mas tudo indica que o tema deverá ser debatido por deputados e senadores. A AGMP está acompanhando de perto o desenrolar de mais esse caso!

AGMP e Conamp seguem firme no ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO

A Associação Goiana do Ministério Público, por intermédio da Comissão Permanente de Acompanhamento Legislativo da Conamp, permanece vigilante em relação aos projetos de interesse da instituição que se encontram tramitando na Câmara dos Deputados.

1 Além das emendas constitucionais que visam constranger e restringir a atuação do Ministério Público, destacam-se os projetos de lei nº 140/95 e nº 2.748/96, os quais visam, entre outras disposições, a extinção de um período de férias dos MPs da União e Estaduais, respectivamente.

2 Há também o projeto de lei nº 624/99, que pretende extinguir a intimação pessoal dos membros do Ministério Público. Os três encontram-se na Comissão de Constituição, Jus-

tiça e Redação da Câmara.

3 Outro projeto de extrema relevância e que vem obtendo cuidado especial da Conamp, ao lado do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça do Brasil (CNPJGJ), é o de nº 18/99. Esse projeto propõe a regulamentação dos artigos 163 (incisos I, II, III e IV) e 169 da Constituição Federal, que dispõem sobre princípios fundamentais e normas gerais de finanças públicas e estabelecem o regime de gestão fiscal responsável.

Quanto a esse projeto, a Conamp, além de identificar algumas incongruências e inconstitucionalidades – tais como violência ao princípio federativo e à autonomia dos poderes e do Ministério Público –, alerta que ele traz 1% como limite máximo para despesa com pessoal no Ministério Público da União e de 2% para os MPs dos Estados,

incidentes sobre o montante global da receita tributária disponível. Esse limite pode significar a inexecutabilidade da atuação do Ministério Público, uma vez que, na prática, mais de 90% do orçamento da instituição estão vinculados ao pagamento do quadro de pessoal.

E M GOIÁS, a AGMP esteve presente durante a tramitação do projeto de lei do governador Marconi Perillo que instituiu a reforma admi-

nistrativa do Estado. Entre os dispositivos desse projeto, estava um que colocava o Ministério Público como órgão integrante da estrutura da administração direta. Num trabalho de esclarecimento feito junto ao relator do projeto, deputado Jardel Sebbá (PL), a AGMP e a procuradora-geral de Justiça, Ivana Farina, esse dispositivo foi retirado da reforma administrativa.

Também foi acompanhada pela AGMP e pela PGJ a tramitação, na Assembléia



Legislativa, do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2000. Por conta do trabalho desenvolvido junto ao líder do Governo, Samuel Almeida (PSDB), foi possível elevar em R\$ 4 milhões a previsão do Orçamento do MP para o próximo ano, o que tornará possível equipar a nova sede da instituição.

ANIVERSARIANOS DE SETEMBRO

- | | | | |
|--|---|---|---|
| 1º Antônio José de Carvalho
Rosa Lydia Alves de Castro | Goiânia (aposentado)
Uruaçu (aposentada) | 13 Nilo Mendes Guimarães
Edivar da Costa Muniz | Goiânia
Goiânia |
| 2 Elsi Dias Barbosa | Goiânia (aposentada) | 18 Haroldo Rates Pereira | Goiânia (aposentado) |
| 3 Amaury de Sena Ayres
Helen Drumond Nunes | Goiânia (aposentado)
Goiânia (aposentada) | 19 Adolfo Graciano da S. Neto
Clayton Korb Jarczewski | Goiânia (aposentado)
Itumbiara |
| 4 Maria Aparecida N. Amorim | Pontalina | 20 Asdrubal Carlos Mendonça | Goiânia (aposentado) |
| 7 Silvana Antunes Vieira | Anicuns | 21 Lourdes Borges G. Taufick | Goiânia (aposentada) |
| 9 Gislene Silva Barbosa | Goiânia | 22 Alice Rocha Marinho | Goiânia (aposentado) |
| 10 Maria Clemente de Oliveira
José Francisco N. P. Neto | Goiânia (aposentada)
Goiânia (aposentado) | 23 Lino Leandro Borges
Osvaldo Tovani | Goiânia (aposentado)
Goiânia |
| 12 Celso Cavalcante Batista
Aylton Flávio Vechi
Orizone José Vieira | Goiânia (aposentado)
Goiânia
Pontalina (aposentado) | 25 Otacílio Ferreira da Costa
Juvenal de Oliveira Lopes | Brasília (aposentado)
Goiânia (aposentado) |
| 13 Marli Rodrigues de Ataídes | Goiânia (aposentada) | 28 Marclo Franco de Assis Costa | Guapó |
| | | 30 Wilson Brandão Curado
Maysa Morgana C. Torres | Goiânia (aposentado)
Goiânia |

Convênios da AGMP

ODONTOPEDIATRIA

- **Wilma Ariane Costa Cunha de Freitas**
Rua 15 nº 2.188, Setor Marista – 281-1166
- **Myrane Cruvinel Nascimento**
Rua 94, esq. c/ 84, nº 201, Centro Comercial Sebba, Setor Sul – 224-6799
- **Giovana Rodrigues de Moraes**
Rua 91 nº 586, Setor Sul – 000-1334
- **Káthia Fernandes Muricy Rodrigues**
Rua C-182, esq. c/ C-139, qd. 566, lt. 18 – Nova Suíça

ORTODONTIA

- **Neila Maria de Queiroz Sousa**
Av. Portugal nº 458, Setor Oeste – 251-4020

ENDODONTIA E DENTÍSTICA

- **Edna Maria de Lima**
Av. T-11, esq. c/ Rua. T-24 nº 63, Setor Bueno – 845-4913

IMPLANTODONTIA

- **Leandra Alves Ferro**
Rua 10 nº 276, Setor Oeste – 215-1311

PERIODONTOIA (CIRURGIA DENTÍSTICA)

- **Ana Paula de Miranda Camapum**
Rua 104 nº 355, Setor Sul

SAMP

- **Hospital da Criança**
Rua 86 nº 160, Setor Sul – 281-1010
- **Cebrom (Centro Brasileiro de Radioterapia, Oncologia e Mastologia)**
5ª Avenida nº 180, Setor Universitário – 202-4040
- **Pronto Clínica de Olhos**
Rua 23-A nº 80, Setor Marista – 281-0099
- **Centro Avançado de Urologia**
Rua 9 nº 1,275, Setor Oeste – 214-2888

Clínica do Intestino

Av. Ismerino Soares de Carvalho nº 524, Setor Aeroporto – 212-6024

Diagnóstico por Imagem

Av. T-10 nº 1.300, Setor Bueno – 234-0266

Laboratório Cito Center

Av. Prof. Alfredo de Castro nº 480, Setor Oeste – 824-7000

OUTROS

■ Pousada Quinta Santa Bárbara

Pirenópolis (GO) – 331-1304
15% de desconto (basta apresentar a carteira de promotor/procurador)

■ Cislav Lavanderias

Rua T-37 e Avenida T-9, Setor Bueno, e 9ª Avenida, Vila Nova
Desconto de 15%

DE OLHO NAS AÇÕES JUDICIAIS

Veja aqui a quantas andam nossos pleitos

Recurso em mandado de segurança – Ipasgo/Ativos

A AGMP vem acompanhando o julgamento de recurso ordinário no mandado de segurança por ela interposto questionando a obrigatoriedade da contribuição dos seus associados ativos para o Ipasgo, que se encontra tramitando no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Depois de agilizar o parecer do Ministério Público Federal, que foi favorável ao pleito da Associação, foram mantidos contatos com o relator, ministro Ari Pargendler, que levou o processo a julgamento em curso espaço de tempo, com o voto pelo provimento do recurso.

Lido o relatório e proferido o voto, o ministro Aldir Passarinho Júnior pediu vista dos autos. A AGMP manteve contato com esse ministro, solicitando agilidade do feito, em razão

de sua elevada importância para todos os servidores do Estado de Goiás. Contudo, problemas de saúde impediram que o processo fosse a julgamento por mais de três meses. No final do ano passado, o ministro Aldir Passarinho

Júnior devolveu o processo com voto pelo improvimento do recurso, tendo, então, o ministro Peçanha Martins requerido vista.

Em conversa com o ministro Peçanha Martins, foi relatada a situação do Ipasgo, bem como

explicitada a tese levantada pela Associação, tendo a AGMP elaborado memorial para ele. No início de junho, o ministro proferiu voto pelo provimento do recurso. Contudo, em razão da falta de ministros para

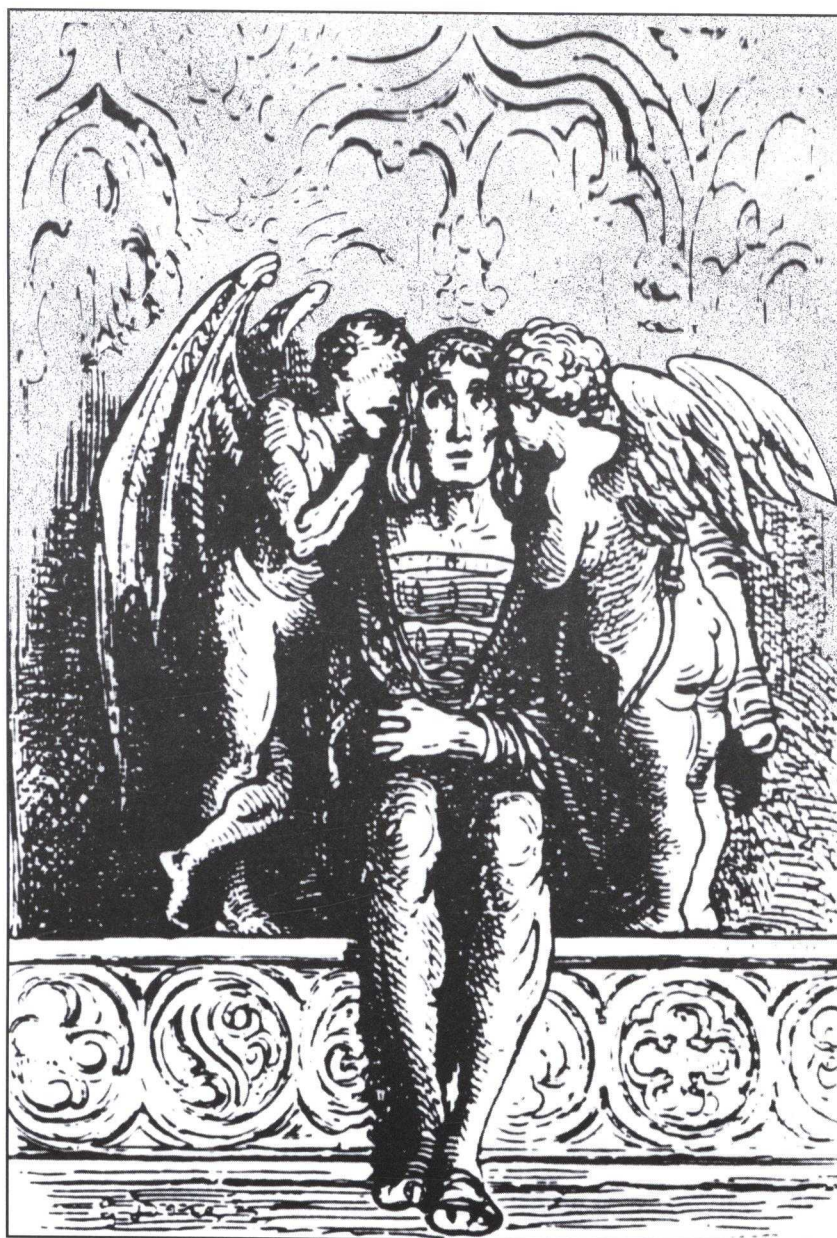
renovar o julgamento, já que são necessários três votos, o processo ficou em aberto, aguardando provimento das vagas ou uma reunião com ministros de outra turma, o que não se pode precisar quando ocorrerá. Já faz mais de um ano que o recurso chegou ao STJ.

URV ELEITORAL

O processo foi distribuído para o juiz federal Carlos Humberto de Souza, que não concedeu a tutela antecipada, conforme requerida pela AGMP. A União contestou a ação e a advogada da Associação, Aldair Souza Rocha, já apresentou impugnação à contestação.

CRQ

A AGMP conseguiu liminar na Justiça Federal contra o Conselho Regional de Química (CRQ), que pretendia que a Associação contratasse um químico para ficar responsável pelo tratamento das piscinas, bem como a filiação de nossa entidade ao CRQ.



Confira aqui as principais decisões da ASSEMBLÉIA GERAL DA AGMP

FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Foi aprovada a instituição da Fundação Escola Superior do MP, que terá por objetivo instituir e ministrar cursos preparatórios para ingresso na carreira, cursos de pós-graduação para membros do Ministério Público, seminários, simpósios, conferências e apoio as atividades do centro de estudos do Ministério Público e da AGMP, além da possibilidade de editar publicações.

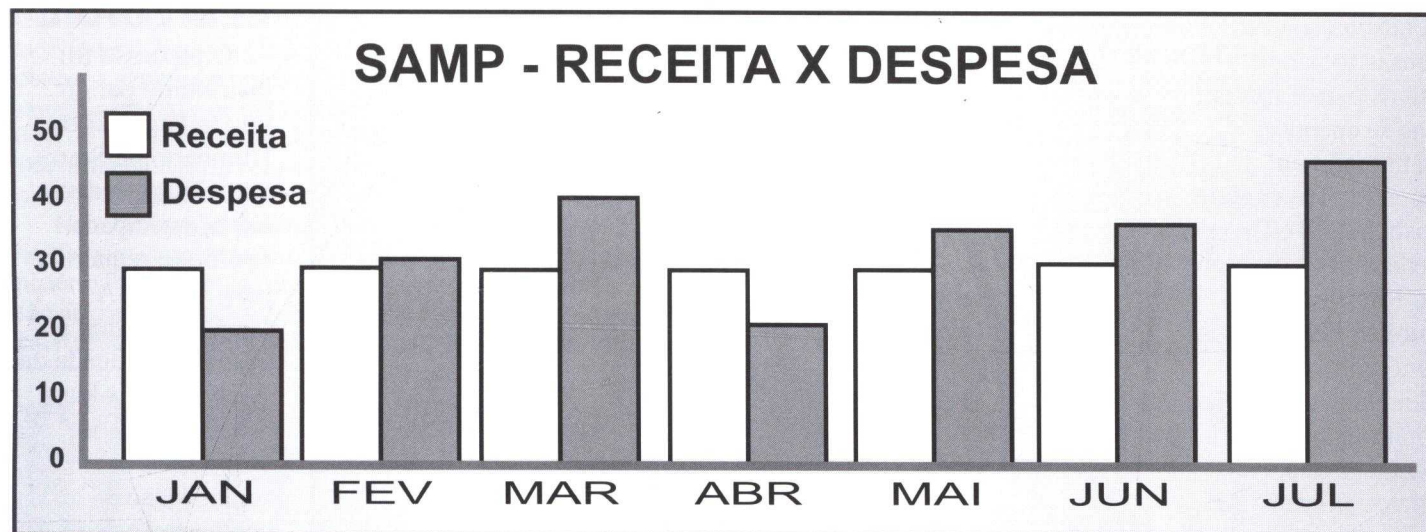
Para a instituição da Fundação, a assembléia decidiu que a AGMP doasse uma sala comercial no Edifício Palácio do Comércio, de sua propriedade e avaliada em R\$ 15 mil, além de R\$ 10 mil em dinheiro. Conforme informou o presidente Mozart Brum Silva, a instituição da Fundação não trará outros ônus para a AGMP, mas sim benefícios com a parceria a ser estabelecida no futuro.

SEDE DO RIO QUENTE

Foi apresentado o projeto elaborado para a edificação de pousada no terreno de propriedade da AGMP. O presidente Mozart Brum relatou que a Associação conta com aproximadamente R\$ 160 mil disponíveis para a execução da obra que está com orçamento inicial de R\$ 650 mil, sem qualquer mobiliário e sem perfurar poço artesiano, concluindo daí que a atual administração poderia apenas iniciar a obra, cabendo à próxima dar prosseguimento. Foi destacado também que a atual diretoria já deliberou que não fará nenhuma chamada para tal fim e que não há água quente no local nem há a possibilidade de perfuração de poço artesiano.

Na votação sobre a construção ou não da sede e o destino a ser dado ao terreno, foi aprovada pela maioria dos presentes a proposta de não-construção da sede no Rio Quente e a não-alienação do terreno, devendo aguardar momento oportuno para voltar ao tema.

SAMP - RECEITA X DESPESA



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SAMP

O presidente Mozart Brum Silva explicou em detalhes a situação do SAMP, apresentando quadros das receitas e despesas de 1997 até 1999 (*confira, no quadro acima, a situação do SAMP relativa a este ano*), tendo sido constatado um déficit de 19% em 1997 e de 4% em 1998, concluindo daí a necessidade de efetivação de reajuste das contribuições para a manutenção do sistema. Foi esclarecido que, em virtude da nova lei que rege os planos de saúde, o SAMP terá de adequar-se até o

final deste ano, pois apresenta restrições não mais permitidas na atual legislação.

Foram apresentadas as alternativas estudadas pela Diretoria da AGMP, tais como fim dos serviços com a assinatura de convênio com algum plano de saúde (tipo Unimed ou Amil), a terceirização dos serviços para empresas que operam no ramo de plano de saúde e manutenção do SAMP com alteração na sistemática de contribuição.

Colocada em votação, foi decidido, por maioria, primeiramente pela majora-

ção nos atuais valores cobrados e, posteriormente, pela continuidade do SAMP, com administração própria e estabelecimento do sistema de cotas com co-participação na parte ambulatorial. Também foi aprovada a contratação de um médico com especialização em clínica geral para prestar os serviços no SAMP com quatro horas diárias e horário fixo.

Para dar efetividade às propostas aprovadas na assembléia, foi contratada uma assessoria especializada, que já está elaborando o estatuto do SAMP.

PROMOÇÕES E REMOÇÕES

Últimas decisões do Conselho Superior do MP

PENÚLTIMA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR

3ª Entrância

■ 38ª Goiânia:

Edivar da Costa Muniz
Removido por antiguidade

2ª Entrância

■ Crixás:

Marcos Alberto Rios
Promovido por merecimento

1ª Entrância

■ Corumbaitaba:

Marcelo Faria Costa Lima
Removido por merecimento

■ 1ª Águas Lindas de Goiás:

Victor Maurício Fiorito Pereira
Promovido por antiguidade

■ Minaçu:

Wagno Antônio de Souza
Promovido por antiguidade

■ São Domingos:

Lucinéia Vieira de Matos
Promovida por merecimento

■ 1ª Novo Gama:

Ricardo Rangel de Andrade
Promovido por merecimento

■ Mozarlândia:

Ludmila Ferreira Pires de Resende
Promovida por merecimento

■ Aragarças:

Nívia Mônica da Silva
Promovida por merecimento

■ Permutaram:

Isaac Benchimol Ferreira, da 2ª
Promotoria de Goiás X Alencar José Vital, da 82ª Promotoria de Goiânia

ÚLTIMA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR

3ª Entrância

■ 2ª Goiatuba:

Osvaldo Tovani
Promovido por merecimento

■ 1ª Santa Helena de Goiás:

Everaldo Sebastião de Souza
Promovido por antiguidade; depois permutou com Sérgio L. Delfim (Jaraguá)

■ 2ª Catalão:

Rodaney Silva
Promovido por merecimento

■ 45ª Goiânia:

Divino Marcos de Melo Amorim
Promovido por antiguidade

■ 5ª Rio Verde:

Juliana Giovanini Gonçalves
Promovida por merecimento

■ 43ª Goiânia:

Keila Marluce Borges da Silva
Promovida por antiguidade

■ 3ª Catalão:

Roni Alvacir Vargas
Promovido por antiguidade

■ 6ª Aparecida de Goiânia:

Spiridon Nicofotis Anyfantis
Promovido por antiguidade

2ª Entrância

■ São Luiz de Montes Belos:

Deusivone Campelo Soares
Promovido por antiguidade

■ Bom Jesus de Goiás:

Daniel Pinhel Júnior
Removido por merecimento

■ Rubiataba:

Cyro Terra Júnior
Promovido por antiguidade

■ Pontalina:

Roberto Pondé Amorim de Almeida
Removido por antiguidade

1ª Entrância

■ Alto Paraíso:

Maris Amado Teixeira de Moura
Promovida por antiguidade

■ Orizona:

Arieta Cristina Rodrigues Vale
Promovida por antiguidade

■ Barro Alto:

Rodrigo Sá Patrício de Barros
Promovido por merecimento

REEMBOLSO ODONTOLÓGICO PARA O INTERIOR

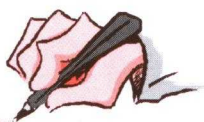
Associado agora passa a receber todo o gasto

Por sugestão do colega Agnaldo Bezerra Lino Tocantins, de Rio Verde, a diretoria da AGMP decidiu que os

tratamentos odontológicos para os promotores de justiça lotados no interior do Estado serão reembolsados em 100%

do valor da tabela da ABO. Até então, o reembolso era de 80% e a decisão é relativa a todos os serviços que são prestados pela

Associação em Goiânia. Para os demais serviços (como os de periodontia e de endodontia), o reembolso é de 80%.

Pah... buft 

CUPIDO NA CORREGEDORIA

Cupido anda com a corda toda na Corregedoria-Geral do Ministério Público. Em julho, foi a vez do promotor-corregedor Arnaldo e Fabiana acertarem os ponteiros. Logo depois, o corregedor-geral Pedro Tavares não deixou por menos e, com Deise, assinou o famoso papel. Pensa que acabou aí? Benedito assumiu as vezes de Cupido e encarregou-se de garantir o enlace religioso do mano Demóstenes e Leda.

MAIS UMA DELE

O promotor Maurício Gebrim sucumbiu à flechada e amarrou os paninhos com Andréia, natural de Vianópolis, onde ele está lotado.

TEM MAIS

E vem aí o tão esperado enlace de Abrão e Laudelina.



TRABALHO RECONHECIDO

O promotor de justiça Maurício Alexandre Gebrim está todo e não está prosa. É que a Câmara de Vereadores de Vianópolis, comarca onde ele atua aprovou, por unanimidade, moção “em reconhecimento ao trabalho que vem executando no município, colaborando sobremaneira para a solução de problemas que afligem a comunidade”. E Gebrim mostra que faz jus à homenagem recebida da Câmara. No período de 27 a 30 de maio, ele realizou a 1ª Semana Municipal de Combate às Drogas.

HAY CORRUPTO!...

O promotor de justiça Elvio Vicente é sempre lembrado pelos colegas como cassador de prefeitos. Esse foi um dos muitos comentários feitos durante o encontro da Regional de Itumbiara.

QUE FESTA!!!

Os 32 anos da AGMP não passaram em branco. Teve até deputado desfilando pelo salão com ar de candidato a prefeito. O karaokê agradou a todos e Juliana Giovanini deu um show à parte. Mas o que fez sucesso mesmo foi a dança do ventre. Não faltou queixo caído nem olho arregalado!

CENTRO-OESTE

Apesar de pequena, a delegação goiana do Encontro do MP do Centro-Oeste fez bonito. Não só sustentou as teses apresentadas, como também teve ativa participação em plenário.

Classificados

Quer vender, alugar, trocar?

Por sugestão do colega Umberto Machado de Oliveira, este espaço está aberto à participação de todos os associados. Basta enviar o texto de seu anúncio por fax ou e-mail para a AGMP.